



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO**  
Praça José Martins, 41 – CEP – 64.325-000 – CNPJ(MF) 06.554.844/0001-60

<b>32</b>	<b>SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS.</b>	
32.01	Serviços de desenhos técnicos.	5%
<b>33</b>	<b>SERVIÇO DE DESEMBARAÇO ADUANEIRO, COMISSÁRIOS, DESPACHANTES E CONGÊNERES.</b>	
33.01	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.	5%
<b>34</b>	<b>SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÕES PARTICULARES, DETETIVES E CONGÊNERES.</b>	
34.01	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.	5%
<b>35</b>	<b>SERVIÇOS DE REPORTAGEM, ACESSORIA DE IMPRENSA, JORNALISMO E RELAÇÕES PÚBLICAS.</b>	
35.01	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.	5%
<b>36</b>	<b>SERVIÇOS DE METEOROLOGIA.</b>	
36.01	Serviços de meteorologia.	5%
<b>37</b>	<b>SERVIÇOS DE ARTISTAS, ATLETAS, MODELOS E MANEQUINS.</b>	
37.01	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	5%
<b>38</b>	<b>SERVIÇOS DE MUSEOLOGIA.</b>	
38.01	Serviços de museologia.	5%
<b>39</b>	<b>SERVIÇOS DE OURIVESARIA E LAPIDAÇÃO.</b>	
39.01	Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador de serviço).	5%
<b>40</b>	<b>SERVIÇOS RELATIVOS A OBRAS DE ARTE SOB ENCOMENDA.</b>	
40.01	Obras de arte sob encomenda.	5%



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso**  
C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152  
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP - 64.325-000

LEI Nº: 682 / 2017.

*Abre crédito especial adicional para inclusão da Ação/Projeto 1131 – Premiação Alunos Melhores do Ano e 1132 – Formatura Doutores do ABC Educação Infantil.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir nas Leis Municipais nº 669, PPA/2013 a 2017, Lei nº 664, de 27.06.2016 (LDO/2017) e LOA Lei nº 670, de 21.12.2016, nos Programas 0217 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL e 0216 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL, as *Ações/Projetos a seguir.*

CÓDIGO	TÍTULOS	VALOR
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	Educação	
12.122	Administração Geral	
12.122.0217	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.122.0216.1131	Premiação Alunos Melhores do Ano	11.800,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.32.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS ARTISTICA, CIENTIFICAS DESPORTIVAS E OUTRAS	6.300,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA FISICA	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	2.300,00

**Art. 2º** Constitui recursos para a execução desta Lei a anulação parcial das seguintes dotações:

CÓDIGO	TÍTULOS	VALOR
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	Educação	
12.122	Administração Geral	
12.122.0216	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	
12.122.0216.1132	Formatura Doutores do ABC Educação Infantil	20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.32.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS ARTISTICA, CIENTIFICAS DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA FISICA	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	8.000,00

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, caso seja necessário os créditos acima até o limite estabelecido na LOA/2017.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso (PI), 07 de novembro de 2017.

José Ronaldo Gomes Barbosa  
Prefeito Municipal

Jorge Luís Lopes Cavalcante  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

Jorge Luís Lopes Cavalcante  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a abertura de Processo Licitatório na modalidade CONVITE, abaixo citada, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca a disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação Empresas Pessoas Jurídicas, que possuam atender as exigências do edital, e que manifestem seu interesse, mediante a apresentação de propostas.

As Empresas interessadas deverão procurar a Comissão Permanente de Licitação, junto a Secretaria de Administração, para efetuarem ou atualizarem seus cadastros com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, antes da abertura do certame

CONVITE N.º 020/2017

Objeto: Contratação de Empresa da área de construção civil, para execução dos serviços de recuperação de 822 m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedos e implantação de 330 (trezentos e trinta) metros lineares de Meio-fio nas diversas ruas da cidade, conforme e relação dos trechos danificados e planilhas de custos que encaminhamos em anexo.

Recursos: Os recursos previstos para pagamento dos serviços serão: FPM / ICMS/RPM – (recursos próprios do município)

Abertura: 21 de Novembro de 2017 – às 10:00 horas

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sebastião Leal - PI

Sebastião Leal (PI), 08 de Novembro de 2017

José Maurício de Sousa  
Presidente da Comissão

José Maurício de Sousa  
Presidente da Comissão